



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1844/GR/UFFS/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga Portaria nº 388/GR/UFFS/2014 que
Regulamenta a Utilização do Termo
Circunstanciado Administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 388/GR/UFFS/2014, de 17 de abril de 2014, que regulamenta a utilização do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor